Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2583/16
PLL Nº 261/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 028/18 – CUTHAB

Cria o Programa Adoção de Animais por Bairro no Ônibus.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer de nº 668/17, manifesta que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação. Contudo, sinala que o artigo 2º da mesma detém caráter não impositivo, não incidindo em violação aos preceitos do artigo 94 da Lei Orgânica.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer de nº 413/17, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, em seu Parecer de nº 413/17, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

A proposta em comento tem caráter meritório ao estabelecer a divulgação nos ônibus, por bairro de sua linha à semelhança dos cartazes dos Poemas no Ônibus e no Trem, o que auxiliará em muito a possibilidade de adoção dos animais abandonados nas ruas de nossa cidade.

Ante o acima exposto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de abril de 2018.

Vereador Dr. Goulart,
Relator.

PARECER Nº 028 /18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 26/04/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna

/MG